

# 10 RAZÕES PARA LUTAR

1

PELO EMPREGO SEGURO, ESTÁVEL E COM DIREITOS, CONTRA A PRECARIIDADE

2

PELO AUMENTO GERAL DOS SALÁRIOS E PELO FIM DA DISCRIMINAÇÃO SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS

3

PELA DEFESA DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA ASSENTE NO PRINCÍPIO DA HARMONIZAÇÃO SOCIAL NO PROGRESSO

4

CONTRA A DESREGULAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO; PELAS 35H DE TRABALHO SEMANAL; PELA CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA FAMILIAR E PESSOAL



5

PELA EFECTIVIDADE DOS DIREITOS DE MATERNIDADE E PATERNIDADE

6

PELA ERRADICAÇÃO DO ASSÉDIO/VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO TRABALHO

7

PELA ELIMINAÇÃO DOS FACTORES DE RISCO QUE POTENCIAM AS DOENÇAS PROFISSIONAIS

8

POR MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS, HORÁRIOS DE TRABALHO FLEXÍVEIS E LICENÇAS DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA REMUNERADAS

9

PELA DEFESA DA DIGNIDADE DAS MULHERES, CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO, ONDE SE INCLUI A PROSTITUIÇÃO



10

PELA REVOGAÇÃO DAS NORMAS GRAVOSAS DO CÓDIGO DO TRABALHO PARA VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES!

FEV 2018

[www.cgtp.pt/sindicalizar-me](http://www.cgtp.pt/sindicalizar-me)

**NÃO CORRAS RISCOS  
SINDICALIZA-TE!**

**CIMH**  
COMISSÃO IGUALDADE  
MULHERES E HOMENS



**CIMH**  
COMISSÃO IGUALDADE  
MULHERES E HOMENS



5 a 9 de Março

SEMANA DA IGUALDADE  
**AFIRMAR A  
IGUALDADE**  
EMPREGO • DIREITOS • DIGNIDADE

## Origem do Dia Internacional da Mulher - 8 de Março

Em 1910, numa Conferência Internacional realizada em Copenhaga, foi proposta por Clara Zetkin a instituição de uma celebração anual das lutas das mulheres trabalhadoras, contra a exploração e a guerra, por direitos sociais e políticos, por melhores salários e horários de trabalho. Este dia transformou-se numa jornada mundial, um símbolo de luta das mulheres contra todas as formas de opressão, discriminação e exploração, pelos seus direitos específicos e pela paz – razões que permanecem até aos dias de hoje.

**UM DIA DE TODAS AS LUTAS. UMA LUTA DE TODOS OS DIAS**



## DISCRIMINAÇÃO SALARIAL

A desigualdade entre mulheres e homens atinge 19,9% no ganho médio mensal (inclui todas as retribuições).

Traduzindo em dias: as mulheres trabalharam 73 dias no ano sem remuneração!

A subvalorização das competências e qualificações das mulheres e as discriminações indirectas reflectem-se numa retribuição mais baixa ao longo da vida, em prestações de protecção social e pensões de reforma inferiores e em grave risco de pobreza.

A desvalorização do trabalho das mulheres promove a exploração, acentua as desigualdades, degrada as condições de vida das trabalhadoras e das famílias e compromete o desenvolvimento do país.

## PRECARIEDADE

O trabalho precário atinge mais de um quinto dos trabalhadores por conta de outrem, sobretudo os mais jovens. 41% dos menores de 35 anos têm vínculos precários e a maioria são mulheres. A precariedade promove a insegurança, constitui a antecâmara do desemprego e põe em causa a articulação com a vida pessoal e familiar.

## DOENÇAS PROFISSIONAIS

As doenças profissionais certificadas relativas a mulheres trabalhadoras em 2016 constituíam 71% do total das certificações.

Esta realidade pouco visível, onde emergem as doenças psicossociais e prevalecem as lesões músculo-esqueléticas, tem origem na pressão e nos intensos ritmos de trabalho, nos longos horários, na ausência de pausas, nas más condições ergonómicas e na ausência geral de investimento patronal na prevenção de riscos.

## MATERNIDADE E PATERNIDADE

A idade média da mãe, ao nascimento do primeiro filho é de 30,3 anos.

A percentagem de famílias monoparentais do sexo feminino era de 86,7%

(últimos dados publicados pelo INE, do Censos 2011).

Apesar de consagrados na Constituição da República, na lei e na contratação colectiva, os direitos de maternidade e de paternidade continuam a ser alvo de constantes atropelos e violações patronais.

A taxa de natalidade baixou em 2017.

O trabalho tem uma influência determinante na natalidade, porque os rendimentos do trabalho constituem o principal meio de subsistência das famílias e porque os modos de organização do trabalho condicionam decisivamente a organização familiar.

## ASSÉDIO NO TRABALHO

16,5% da população activa portuguesa, ao longo da sua vida profissional, viveu uma situação de assédio.

Entre Setembro 2015 e Setembro 2016, perto de 5% dos trabalhadores e trabalhadoras declararam ter sido confrontadas com actos de violência física, intimidação, entre outros.

As mulheres trabalhadoras (6,1%, face a 3,4% de homens trabalhadores) foram as principais vítimas.



VEMOS, OUVIMOS E LEMOS...

...NÃO PODEMOS IGNORAR.

Extracto de poema de Sophia de Mello Breyner Andresen

## CONCILIAÇÃO DO TRABALHO COM A VIDA FAMILIAR E PESSOAL

909 mil mulheres trabalham ao sábado (39% do total de mulheres empregadas).

524 mil mulheres trabalham ao domingo.

379 mil mulheres trabalham por turnos (50% do total de trabalhadores por turnos).

52,5% de mulheres com trabalho a tempo parcial não têm acesso a trabalho a tempo inteiro.

São as mulheres quem mais utiliza os transportes públicos e quem dedica mais tempo às tarefas domésticas e aos cuidados com os filhos e outros familiares dependentes. Verifica-se uma contínua adesão dos pais trabalhadores à partilha de licença parental que passou de 0,5% em 2005 para 34,1% em 2016.

Em 2016, face às intenções de recusa patronal na atribuição de horários flexíveis para acompanhamento de filhos até 12 anos, 90% dos pareceres da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) foram favoráveis aos/às trabalhadores/as.



Fontes: INE, CITE, ACT, MTSSS, CIEG, EUROSTAT